

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2021/22

Data: 02/09/2021



NOTA INFORMATIVA N.º 1

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

REATIVAR DESPORTO

Período de candidaturas alargado até 4 de Setembro

Esta medida disponibiliza um montante de mais 30 milhões de euros, a fundo perdido, para apoio direto a clubes desportivos.

A medida REATIVAR DESPORTO cujo Regulamento foi aprovado pela [Portaria n.º 142-B/2021, de 8 de julho](#), integra o Fundo de Apoio para a Recuperação da Atividade Física e Desportiva, aprovado pelo Governo, para dinamizar o desporto atendendo ao contexto pandémico. Esta medida disponibiliza um montante de mais 30 milhões de euros, a fundo perdido, para apoio direto a clubes desportivos, no processo de retoma da atividade desportiva federada.

O período de candidaturas à medida REATIVAR DESPORTO foi estendido até ao próximo dia 4 de setembro permitindo às entidades mais tempo para a sua efetivação.

Mais informações em:

<https://ipdj.gov.pt/noticias/prorrogadas-ate-4-de-setembro-candidaturas-reativar-desporto>

